

- II- índice de transparência de licitações e contratos;
- III - quantidade de licitações desertas ou fracassadas e
- IV - quantidade de dispensas de licitação.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os temas tratados nesta Resolução poderão ser regulamentados em normativos específicos.

Art. 30. As diretrizes desta Resolução estão sujeitas a alterações, conforme atualização da legislação pertinente às matérias tratadas.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de junho de 2021.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Vice Presidente e Corregedora

Juiz RONALDO DESTERRO

Juíza LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

Juiz LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO

Juiz GILSON RAMALHO DE LIMA

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.

## **RESENHA DE JULGAMENTO \_ RESOLUÇÃO Nº 9.847/2021**

### **RESOLUÇÃO Nº 9.847/2021**

*Dispõe sobre o Plano de Diretrizes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o biênio 2021 - 2022*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que no ciclo do Plano Estratégico 2015-2020, houve revisões anuais, por meio de Planos de Diretrizes;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do TRE-MA para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e os demais princípios que regem a boa governança e gestão na Administração Pública;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Plano de Diretrizes 2021-2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que observará o disposto na Resolução TRE-MA que aprovou o Plano Estratégico 2021-2026 e ainda as recomendações expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Parágrafo único: O Plano de Diretrizes é um instrumento de alinhamento institucional, que tem como papel orientar o desdobramento dos objetivos do Plano Estratégico, em metas e ações /projetos para o biênio.

Art.2º O Anexo desta Resolução apresenta os seguintes componentes:

- I - mapa estratégico, com a representação gráfica dos 15 (quinze) objetivos;
- II - listagem dos 64 (sessenta e quatro) indicadores com suas respectivas fichas;
- III - metas associadas aos indicadores;
- IV - ações e projetos que impulsionarão o alcance dos objetivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de junho de 2021.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente

Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, Vice Presidente e Corregedora

Juiz RONALDO DESTERRO

Juíza LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

Juiz LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO

Juiz GILSON RAMALHO DE LIMA

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.

## 2ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DE LISTA DE APOIAMENTO - ALIANÇA PELO BRASIL

EDITAL Nº 15 - TRE-MA/ZE/ZE-02

JULIANO PINTO CASSAS DE ARAÚJO, Chefe de cartório da 2ª Zona Eleitoral - São Luís/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018.

TORNA PÚBLICO a lista de apoio de eleitores para criação do ALIANÇA PELO BRASIL, registrado sob o Processo PJE LAP nº 0600089-48.2021.6.10.0002, conforme art. 15 da Resolução TSE nº 23.571/2018.

Foram apresentados 36 (trinta e seis) apoios de eleitores que estão listados e constam no Processo PJE LAP nº 0600089-48.2021.6.10.0002, Lote MA00020000019, os quais poderão ser impugnados por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação.

Partido em Formação: ALIANÇA - ALIANÇA PELO BRASIL	
Lote do Apoio: MA00020000019	
Nome do Eleitor	Título de Eleitor
ANTONIO AJARME LEITE	031471451155
CARLOS HENRIQUE GALVÃO DE SOUZA	042660281198
CRISTHIANE BORGES DA SILVA	061812431198
FABIANA SILVA SANTOS	073640791147
FLORACI DE JESUS PINHEIRO MARTINS	009565061104
FRANCISCO COSTA ARAUJO NETO	039218701180
GERSON DIAS PEREIRA	021989201163
JAINÉ LOPES PINHEIRO	034172611104
JESSICA RAMAYANE GUIMARÃES PEREIRA	065303421139
JOSELICE DUTRA AGUIAR	050508441104
JOSÉ JORGE MENDES	000784281112
KELEN CRISTINA DOS SANTOS CUTRIM	074247811163
KLEYLDSON PAULO ROCHA	042553541171
LEILA REGINA CARVALHO BRAGA	037635181120